

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026 - COMAS

Data: 10/03/2026 (dez de março de dois mil e vinte e seis)

Modalidade: Presencial

Local: Casa dos Conselhos

Horário de Início: 9h

Horário de Fim: 10h30

PRESENTES

Nancy Luciana Martins, Titular/SADS; Marcela Quintiliano, Titular/Sec. Saúde; Célia Regina F. da Silva Gonçalves, Titular/Sec. Esportes; Cintia Petruz, Titular/Sec. Finanças; Carmo Roberto Galdino, Titular/Guarda Mirim; Vera Lúcia Gonzales Maia, 1ª Suplente/Centro Form. Plácida Viel; Vanderlei Pinarelli, 2º Suplente/Casa da Criança; Mara de Marchi Lourença, 3ª Suplente/Lar Betânia; Tamires Geórgia da Silva, Titular/Representante Trab. Área; Elizandra Ap. Ferreira dos Santos, Suplente/Representante Trab. Área; Karen Terezinha Baccarin Gomes, Secretária Executiva do Comas /CASA DOS CONSELHOS.; Monise Costenaro Arle, Ouvinte/Comunidade Vida Melhor; Fernanda Ouro Preto, Ouvinte/Comunidade Vida Melhor.

PAUTA

Abertura;
Comissões do COMAS Biênio 2026-2028;
Plano de Providências da Comunidade Vida Melhor;
Renovação de certificado
Palavra Livre;
Encerramento

ATA

Item 1 - Às nove horas do dia dez de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na Casa dos Conselhos Municipais, em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme - COMAS. Dando início a reunião a presidente, Nancy, agradeceu a presença de todos. **Item 2** A presidente Nancy ponderou sobre as comissões criadas através da Resolução nº 14/2015 - COMAS. A referida resolução criou quatro comissões, porém, pela realidade do Conselho e atribuições, existe a necessidade de ter apenas duas comissões a saber:- **I – Comissão de Políticas Públicas e, II – Comissão de Documentos, Inscrições, Renovações, Análise de Planos.** Assim, as comissões teriam as seguinte atribuições: **Compete à Comissão de Políticas Públicas:- I** - Acompanhar e fiscalizar os serviços, programas, projetos e ou benefícios socioassistenciais do Município, emitindo parecer; **II** - Propor diagnóstico social do Município; **III** – Realizar visitas às Organizações da Sociedade Civil e Equipamentos Públicos, quando necessário, acompanhados ou não da Central de Monitoramento e Avaliação da Assistência Social. **IV** - Elaborar o plano de ação para as Organizações da Sociedade Civil e Equipamentos Públicos que não estejam de acordo

Rua Coronel João Franco Mourão, 295 - Centro - Leme-SP - CEP 13610-180

(19) 3097-1070 ou 3097-1000 ramal 1384 • comasleme@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

conforme legislação vigente; **V** – Propor, acompanhar, avaliar e dar parecer sobre os instrumentos normativos de gestão do SUAS, elaborado pelo órgão de execução da Política Municipal de Assistência Social. **Compete à Comissão de Documentos, Inscrições, Renovações, Análise de Planos:** **I** – Receber, analisar e emitir parecer à plenária sobre os requerimentos de inscrição e renovação de inscrição no COMAS, das Organizações da Sociedade Civil, bem como serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de âmbito Municipal e a respectiva documentação; **II** – Realizar visitas técnicas e, emitir parecer sobre o funcionamento das entidades; **III** – Acompanhar e fiscalizar os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pelas entidades de assistência social inscritas; **IV** – Elaborar proposta de plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos; **V** – Manter articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Nacional de Assistência Social e órgãos correlatos; **VI** – Propor à plenária modelo de Plano de Ação, Relatório de Atividades Anual e demais documentos para as entidades e organizações de assistência social; **VII** - Analisar e emitir parecer acerca dos repasses de recursos financeiros para os serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais apresentados ao COMAS; **VII** - Elaborar Edital de chamamento público para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Zona Azul, apresentando à plenária para aprovação. Poderá ser criadas comissões temporárias que terão caráter provisório e serão criadas a critério da Plenária e terão como objetivo o estudo de assuntos específicos ou urgentes. As comissões serão formadas por no mínimo 06 (seis) Conselheiros, sendo que, para a reunião ser instalada é necessário a presença de 4 (quatro) membros. Serão presididas pelo presidente do COMAS. Não poderá participar das reuniões da comissão, o membro que possua vínculo, atue ou detenha qualquer forma de participação em Organização da Sociedade Civil objeto de deliberação, ou em entidade a ela vinculada, devendo, nesses casos, ser providenciada sua substituição. Analisada a proposta, as comissões foram reduzidas, revogando a Resolução 14/2015 de 11 de novembro de 2015, devendo ser emitida nova resolução. Foi realizada a eleição dos membros para comporem as comissões, sendo eleitos:- **I – Comissão Temática de Políticas Públicas** Nancy Luciana Martins - Presidente, 1 - Luciano Driel Giroto , 2 - Tamires Geórgia da Silva, 3 - Mara de Marchi Lourenço, 4 - Carmo Roberto Galdino, 5 - Elizandra Ap. Ferreira dos Santos, 6 - Vanderlei Pinarelli, **II – Comissão de Documentos, Inscrições, Renovações, Análise de Planos** Nancy Luciana Martins - Presidente, 1 - Luciano Driel Giroto, 2 - Bruna Caroline Macias Eloy, 3 - Graziela Cristina Diniz Dropp, 4 - Marcela Quintiliano, 5 - Cintia Miranda, 6 - Vera Lúcia Gonzales Maia. Eleitas as comissões as mesmas proporam e foi aprovado o seguinte:- Fixar um prazo para recebimento de documentos relativos a Planos de Trabalho, pedidos de Inscrição e Renovação, Plano de Ação bem como demais documentos correlatos que demandem análise técnica e emissão de parecer prévio por parte das Comissões deste Conselho. Para que estes documentos sejam analisados na reunião ordinária do mês subsequente, estes deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do COMAS até o **dia 20 (vinte) do mês anterior**. Caso o dia 20 (vinte) coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o prazo para entrega será automaticamente antecipado para o **dia útil imediatamente anterior**. Os Documentos entregues após o prazo estipulado serão automaticamente pautados para a reunião do mês subsequente, devido ao tempo necessário para o trâmite de análise e emissão do respectivo parecer técnico. **Item 3 - Plano**

Rua Coronel João Franco Mourão, 295 - Centro - Leme-SP - CEP 13610-180

de Providências da Comunidade Vida Melhor:- No ano de 2025, foi solicitado à Comunidade Vida Melhor que cumprisse o plano de providências apresentado pelo Comas de acordo com o parecer técnico do CMA - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Socioassistencial da SADS. O ofício contendo a resposta foi enviado em 09 de outubro de 2025. Em reunião ordinária de 14 de outubro de 2025, a plenária, de acordo com a complexidade do caso, aprovou o envio dos documentos à comissão do COMAS para análise. No dia 31 de outubro de 2025 a comissão de análise formada pelos conselheiros Renata Maria Baccaro, Tamires Georgia da Silva, Luciano Driel Giroto, Élder Paulo Pazzelli Francelino, estando presente também a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr.^a Josiane Cristina Francisco Pietro, sendo lavrada a ata da reunião que decidiu nos seguintes termos:- deliberou pelo não aprovação da documentação, diante das inconformidades técnicas constatadas, especialmente quanto à ausência de coerência com as normativas que regem a execução dos serviços socioassistenciais de alta complexidade, deliberou ainda pela extinção imediata do Termo de Orientação e Participação no Mercado de Trabalho; - Termo de Orientação e Uso do Celular; e - Termo de Participação em Atividade de Terapia Ocupacional, pois, tais instrumentos não se coadunam com a metodologia prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que estabelece que as ações desenvolvidas no âmbito da proteção social especial devem estar articuladas ao Plano de Acompanhamento e ao Plano Individual de Atendimento (PIA), ambos construídos de forma participativa com o(a) usuário(a) e em diálogo permanente com a rede socioassistencial, compreendeu que todos os elementos que tratam de aspectos como uso de celular, inserção no mercado de trabalho, saídas externas e atividades ocupacionais, assim como toda a rotina da usuária e/ou família, devem ser planejados, descritos e justificados tecnicamente dentro do PIA, o Plano de Acompanhamento deve conter as potencialidades da usuária, inclusive relativas à empregabilidade e à autonomia laboral, de modo que as estratégias e intervenções sejam coerentes com o diagnóstico técnico e com a função protetiva do serviço. Determinou-se que a instituição de alta complexidade deverá articular-se com os serviços de média complexidade (CREAS e/ou CRM), responsáveis pelo acompanhamento sociofamiliar e pela integração das ações junto à rede, a fim de garantir a coerência técnica e a legalidade do processo de acompanhamento. A referida articulação deverá ocorrer mediante reuniões intersetoriais ou encaminhamentos formais do PIA para ciência e pactuação conjunta, assegurando a complementaridade entre os níveis de proteção. Reafirmou-se, por fim, que nenhum Plano de Acompanhamento poderá ser revisto, alterado ou modificado por gerências, presidências ou quaisquer instâncias administrativas, sendo esta atribuição privativa da equipe técnica responsável pelo acompanhamento (trechos extraídos da ata de reunião nº 01/2025 de 31/10/2025, da Comissão de Documentos e Inscrição do COMAS. Sendo a resposta enviada para a entidade diretamente pela comissão. Como não houve resposta, em 03/12/2025, a Casa dos Conselhos enviou o Ofício 6.339/2025, via 1doc, à entidade solicitando resposta. Até a data de hoje, 10 de março de 2026, não foi enviada qualquer resposta. Estavam presentes na reunião a Sr.^a Monise Costenaro Arle e a Sr.^a Fernanda Ouro Preto, respectivamente psicóloga e assistente social da Comunidade Vida Melhor - Casa Betel, as quais se manifestaram sobre o relatado dizendo desconheciam o ofício enviado, e que haviam entregue o plano de providências e este teria sido aprovado pela Coordenadora do CMA, Sr.^a Eva. Foi confirmado e demonstrado para as ouvintes da Comunidade Vida Melhor que o ofício foi entregue e lido pelos membros da entidade.

Rua Coronel João Franco Mourão, 295 - Centro - Leme-SP - CEP 13610-180

Também foi dito que o COMAS recebeu apenas a documentação enviada em 09 de outubro de 2025, data anterior à reunião de 31/10/2025. As ouvintes solicitaram o reenvio do ofício para que pudessem enviar a documentação solicitada. A comissão de análise determinou que tão logo apresentem a documentação irão reunir-se para analisar os documentos. **Item 4 Renovação de certificado:-** A Sr.^a Karen, secretária executiva do COMAS, lembrou que os certificados foram renovados até o dia 30 de abril de 2026, portanto, as entidades terão que entregar o pedido de renovação, de acordo com o check list e o plano de ação conforme modelo que será enviado via 1doc, conforme decidido nesta reunião, para que os pedidos de renovação sejam apresentados na reunião do mês de abril, a documentação deverá ser entregue até o dia 20 de março de 2026, sexta-feira, às 16h. Os requerimentos de renovação entregues fora do prazo serão apresentados na reunião do mês de março de 2026, portanto, a entidade irá ficar com o certificado vencido até a aprovação do requerimentos e documentos pela plenária. **Item 5 Palavra Livre:-** Aberta a palavra o conselheiro Vanderlei questionou sobre os repasses realizados pela Zona Azul, com estavam sendo realizados. Em resposta a secretaria executiva do COMAS, Sr.^a Karen falou que, os valores não são depositados no mês subsequente à arrecadação, mas sim após dois ou três meses. Disse também, que na gestão da Presidente Adriana, foi enviado um ofício questionando sobre o prazo para resposta, porém a devolutiva não foi por escrito, disseram apenas que não constava prazo em lei. Assim foi aprovado envio de novo ofício à Zona Azul requerendo que os depósitos dos valores sejam realizados imediatamente no mês subsequente à arrecadação. Nada mais, a Presidente Nancy, encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim .

Karen Terezinha Baccarin Gomes

Secretária Executiva do COMAS